

144ª Zona Eleitoral	821
145ª Zona Eleitoral	821
146ª Zona Eleitoral	859
147ª Zona Eleitoral	859
Índice de Advogados	860
Índice de Partes	867
Índice de Processos	891

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 3/2021

PORTARIA VPCRE/GO Nº 03/2021

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pelos artigos 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e artigo 41, parágrafo único, da Resolução nº 339/2020 do TRE/GO e tendo em vista o a decisão de ID 30825390 exarada no Processo Judicial Eletrônico nº 0600089-81.2021.6.09.0000, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria VPCRE nº 02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 17 de maio de 2021.

Publique-se. Intime-se.

Des. LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão contida no SEI n. 21.0.000002517-5, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, por exoneração a pedido, com fulcro nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga 91 (noventa e um), criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora PRISCILLA COSTA FERREIRA, Classe C, Padrão 13, com efeitos a partir de 19/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 113/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),